



Prefeitura de.

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 042/2017

DATA: 17.04.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná, destinados a suporte de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldo financeiro não comprometido do exercício anterior no valor de R\$ 63.754,70 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), na dotação abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Departamento Municipal De Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501	63.754,70
	TOTAL		63.754,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 63.754,70 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

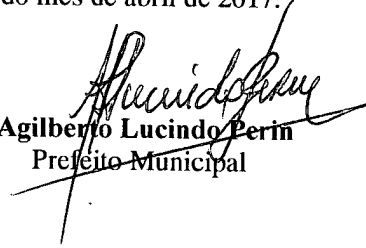
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de R\$ 63.754,70 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos):

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
501	Receitas de Alienação de Ativos	63.754,70
	TOTAL	63.754,70

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Mademir Lucini
Dir. Depto de Administração